



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento do Senhora **MARIA EUNICE CALDAS DE FARIA**, ocorrido no dia 10 de agosto de 2020.

Sra. Maria Eunice deixou este plano de forma repentina, deixando em luto todos aqueles que tiveram a felicidade em conhecê-la.

Reencontrará na vida eterna, seu amado esposo, Sr. Fábio Faria, pedralvense de grande representatividade em nossa comunidade.

A Sra. Maria Eunice deixa os filhos Guilherme, Karina e Kleber, além de netos, irmãos e sobrinhos, aos quais deixo meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de agosto de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

RECEBEMOS
Em ...17/08/2020
Horas: ...16:40
Protocolo: ...270/2020
mgcdsouza
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17/08/2020
PRESIDENTE: *Diego N. Pires*
SECRETÁRIO: *SI/CI*